



**Câmara Municipal de Caçapava**  
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

26  
9.

**PORTARIA Nº 101/2017**

Lúcio Mauro da Fonseca, **Presidente da Câmara Municipal de Caçapava**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**


Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, a partir de 01 DE JANEIRO DE 2018, na forma do requerido, ao servidor ÉVIO ALVARENGA DE SOUZA, matrícula 90.186, ocupante do cargo de Arquivista, conforme Processo nº 98/2017, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Declarar a vacância e extinção do cargo de Arquivista, a partir de 01 de janeiro de 2018, nos termos do Art. 17, da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se, encaminhando-se cópia na íntegra do Processo nº 98/17 à Secretaria Municipal de Finanças, na qualidade de órgão gestor do RPPS.

Art. 4º Encaminhe-se mensalmente ao órgão gestor do RPPS relação nominal do segurado, valores de remunerações e contribuições respectivas.

Caçapava, 11 de dezembro de 2017.

  
Lúcio Mauro Fonseca  
Presidente

11 de Dez 2017  
